



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

PORTARIA Nº 026/2025 - CMJG-GP.

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelas Resoluções nº 12/81; e nº 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º) **ALTERAR**, o valor do Auxílio Alimentação, destinado a servidores e vereadores deste Poder Legislativo, fixado pela Portaria nº 101/2023-GP, que passa a vigorar de acordo com os valores abaixo:

LOTAÇÃO	VALOR
LEGISLATIVO	R\$ 3.000,00
CHEFE DE GABINETE	R\$ 2.000,00
CARGOS COMISSIONADOS	R\$ 1.200,00
EFETIVO	R\$ 1.200,00

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 3 de janeiro de 2025.

GETÚLIO MANOEL BELÉM
Presidente